

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação Nº SN/1980 de 20 de Março

Por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial* II Série n.º 43 de 31 de Dezembro/79 a Portaria desta Secretaria Regional n.º 239 de 15 de Novembro/79, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde de lê:

«Foi concedido o subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pela dotação inscrita no n.º 2 do art.º 126 do cap.º VII do orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de Ponta Delgada, destinado a financiar a execução de planos de actividade das Casas do Povo das Ilhas de S. Miguel e Sta. Maria»

Deverá ler-se:

Foi concedido um subsídio de 278.000\$00 (duzentos e setenta e oito mil escudos) pela dotação inscrita no n.º 2 do art.º 126 do cap.º VII do orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao serviço da Junta Central das Casas do Povo de Ponta Delgada, destinado a financiar a execução de planos de actividade das Casas do Povo das Ilhas de S. Miguel e Sta. Maria.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 26 de Fevereiro de 1980. - O Secretario Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.